



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 6/2020

Aos 03 dias de Abril de 2020, reuniu-se no salão de eventos do Sindicato do Magistério de Paragominas o Conselho Administrativo o senhor Ednaldo Colares, Alexandre Oliveira, DAnderson Oliveira, Maria da Conceição, Edilene Ressurreição, Edilene Costa. O Presidente do Conselho o Senhor Edinaldo Colares iniciou dando as boas vindas, continuando foi informado que devido as recomendações da OMS e Ministério da Saúde e decreto Municipal 149/2020 foi criado um grupo no WhatsApp para tratar do assunto específico do Comitê de Investimentos, o Presidente fez a leitura da ATA da reunião virtual e destacou assuntos importantes, tais como: as incertezas causadas pelo COVID-19, bolsas de valores em queda por conta da Pandemia e seus reflexos, cita que sobre o crescimento econômico mundial ratificou que o Real apresentou forte desvalorização acumulando perda de 10,4% no ano, e que para o ano de 2020 mesmo com a taxa SELIC nos patamares atuais, ainda há espaço para ganho em posições prefixada mais longas, mas com previsão de ganho menores do que obtido em 2019. O Presidente alerta quanto ao trecho transcrito que narra que: "Investidores devem se preparar para operação em cenário de juro mais baixo e propício as oscilações, ainda por conta do processo de recuperação da economia brasileira". Servindo como estratégia de alocação e realocação de recursos no segmento de renda variável até os limites permitidos pela resolução do CMN 3922/10, respeitando os limites técnicos históricos do IPMP (fevereiro 2020) tendo o entendimento da diversificação das carteiras, seguindo a orientação do DI BLASI (consultoria financeira), para minimizar os efeitos negativos acima citado e, após lido e debatido pelos demais conselheiros administrativo, o presidente colocou em ordem de votação; sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta, foi realizada a análise documental do Expediente do IPMP, no que se refere a contratação de serviço de limpeza e conservação, devido que o servidor Antonio Alves Bezerra que exercia as devidas funções mencionadas, passou a usufruir da inatividade (aposentadoria), após realizada a análise documental exarada pelo Instituto constatou-se que a tramitação está dentro da legalidade, assim o Presidente coloca em regime de votação, e todos conselheiros votam pela aprovação da tramitação do processo, visto a necessidade do serviço para o Instituto. Eu Maria da Conceição cordeiro lavro a presente ATA as 18h.

Alexandre Coelho de Oliveira

Edilene Nunes Sousa Costa

Ednaldo Colares da Silva

Paragominas-PA, 03 de abril de 2020.

Edilene Araújo da Ressurreição

D'Anderson Elias de Oliveira

Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca